



Pompeia, 6 de março de 2024.

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

Ofício GP nº 039/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

18 MAR 2024

Presidente

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 83/2024, oriundo da aprovação do Requerimento nº 31/2024, vimos informar que em virtude das restrições impostas pela legislação eleitoral, o Município está impedido de promover a doação de aludidos terrenos no ano de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

